UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 75 /PROAD, 16 de outubro de 2017

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L VE:

Revogar a Portaria nº 060/PROAD, datada de 23/08/2017, visando a finalidade de constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar fatos narrados no processo **nº 23083. 005698/2014-96.**

AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299